

0 - 380.850-5 02



0432351

08018.000132/2015-49

SIAPRO
SAD/CGPI
08205.001244/2015-18



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE ESTRANGEIROS

DPREC/CGPI

Despacho:
ENCAMINHE-SE A:

DPF/RGE/RS

Para cumprimento nos termos da IS-CGPI 03/97. Após, arquite-se cópia no respectivo dossiê.

Brasília, 24/05/15

Gustavo Resio Cubo
Delegado de Polícia Federal
Matricula: 15.807

Brasília, 28 de abril de 2015.

Ofício nº 578/2015/SEXP/DIMEC/DEEST/SNJ-MJ

Ao Senhor
FLAVIO H.DINIZ OLIVEIRA
Chefe da Divisão Policial de Retiradas Compulsórias/CGPI/DIREX/DPF.
SAS Qr. 06 – lote 09/10, Ed. Sede – 8º andar
CEP. 790037-900 - Brasília-DF

Assunto: **Comunicação de IPE.**

Senhor Chefe,

Cumprimentando-o, comunico a Vossa Senhoria que, por despacho de **8 de abril de 2015**, o Senhor Diretor do Departamento de Estrangeiros/SNJ/MJ, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 002/93, publicada no Diário Oficial do dia 15 de fevereiro de 1993, determinou a instauração de inquérito para fins de expulsão contra o estrangeiro **ALEN CICERIC, de nacionalidade croata**, com base nos artigos 68, parágrafo único, e 71 da Lei nº 6.815, de 1980, e nos termos do artigo 4º da Portaria Ministerial nº 557, de 4 de outubro de 1988.

Atenciosamente,

NUCART
Registros - n.º
distribuição - n.º
25/05/15



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA MEDINA ARAUJO, Diretor(a)** Adjunto(a) do Departamento de Estrangeiros, em 29/04/2015, às 11:26, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0432351** e o código CRC **07F752AD**.



SR/DPF/RS

Fl: 01

J

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

IPE Nº 0004/2015-4 - SR/DPF/RS

PORTARIA

FABÍOLA PRADO PIOVESAN, Delegada de Polícia Federal lotada e em exercício na Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e, considerando o despacho prolatado aos 08.04.2015, pelo Senhor Diretor do Departamento de Estrangeiros/SNJ/MJ, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 002/93, de 15.02.1993,

RESOLVE:

Instaurar Inquérito Policial de Expulsão contra o nacional croata *Alen Ciceric*, filho de Damir Ciceric e Maria Urkic, nascido aos 12.02.1980, em Split, Croácia, nos termos dos arts. 65 a 75 da Lei nº 6.815/80, tendo em vista que o estrangeiro registra condenação pela prática de delito cometido em território nacional.

Autuada esta, o documento referido e seus anexos, adotem-se as seguintes providências:

1. Junte-se, ao feito, o ofício nº 6300/2015 1ª VEC Porto Alegre e anexos, assim como o memorando nº 3739/2015 - SR/DPF/RS e Informação nº 1/2015 - NRE/DELEMIG/DREX/SR/DPF/RS;
2. Junte-se, ao feito, requerimento formulado pelo estrangeiro, protocolizado sob o nº 08430.026496/2015-88;
3. Comunique-se a instauração do feito à DPREC/CGPI, por meio de memorando, informando o número do Inquérito Policial de Expulsão, data de instauração, nome do expulsando e do presidente do feito;
4. Notifique-se *Alen Ciceric* a fim de que compareça nesta Regional para ser qualificado e interrogado, em data a ser agendada conforme disponibilidade de pauta cartorária. Consigne-se, no mandado de notificação, que poderá ser acompanhado por advogado de sua escolha e, caso não possua, deverá informar o fato em tempo que possibilite a comunicação à Defensoria Pública da União.
5. Oficie-se à 1ª VEC Porto Alegre, fazendo referência ao Ofício nº 6300/2015 e indagando se permanece a restrição no tocante à devolução do passaporte de *Alen Ciceric* a seu titular. Para propiciar celeridade ao feito, encaminhe-se o ofício também via mensagem eletrônica;
6. Após, conclusos na data da oitiva do estrangeiro.

CUMPRASE

Porto Alegre, 25 de setembro de 2015.


FABÍOLA PRADO PIOVESAN

Delegada de Polícia Federal

Classe Especial - Matrícula nº 11.246

IPE Nº 0004/2015



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DELEMIG//DREX/SR/PF/RS

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

A Delegada de Polícia Federal, MARIA LÚCIA WUNDERLICH DOS SANTOS, Classe Especial, matrícula 10.590, lotada e em exercício na DELEMIG/DREX/SR/PF/RS, nos termos do parágrafo 4º, I, do artigo 195 do Decreto 9.199 de 20/11/2017,

MANDA a qualquer Agente de Polícia Federal, a quem este couber, que em cumprimento deste **NOTIFIQUE** o nacional estrangeiro **ALEN CICERIC**, de nacionalidade croata, de que por determinação da Senhora Diretora do Departamento de Estrangeiros da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Cidadania, contida em Ofício n.º 578/2015/SEX/DIMEC/DEMIG/SNJ-MJ, de 28/04/2018, Processo SEI n.º 08205.001244/2015-18, foi determinada a instauração do Inquérito Policial de Expulsão, por esta Delegacia de Polícia de Imigração, sob n.º 0004/2015-DELEMIG/DREX/SR/PF/RS, nos termos dos artigos 54 da Lei 13.445/2017 e 195, §1º do Decreto 9.199/2017, que regulamentou a Lei de Migrações, para efeito de expulsão do território nacional, com observância as normas legais fixando-se desde já, o próximo dia 30/10/2019, às 10h00 horas, nas dependências desta Delegacia de Polícia de Imigração, situada na Avenida Ipiranga, n.º 1365 – 2º Andar – DELEMIG, nesta cidade, onde o notificado será qualificado, interrogado, identificado e fotografado, podendo, na oportunidade, indicar Defensor, para acompanhá-lo em todos os atos e formular defesa por escrito. Eu, Cássia Marliete Zorrer, Escrivão de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula 8706, o lavrei.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2019.

Cássia Marliete Zorrer
Escrivã de Polícia Federal
Classe Especial - Matr. 8706